



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1268/2009, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.

“DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO VISANDO APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM FACE DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Ofício nº 412/2009, protocolado sob nº 4171/2009, em 02 de outubro de 2009, firmado pelo Secretário de Engenharia, Obras, Comércio, Indústria e Urbanismo, noticiando a ocorrência de um acidente de trânsito ocorrido em 31 de agosto de 2009, envolvendo caminhão de lixo desta Municipalidade, conduzido pelo funcionário público municipal Mauricio Maqueda Guadanhim;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 210 e seguintes da Lei nº 424/94, de 14 de julho de 1994;

RESOLVE:

Artigo 1º: - Fica instaurado o presente PROCESSO ADMINISTRATIVO visando a apuração dos fatos e responsabilidade do servidor público municipal MAURICIO MAQUEDA GUADANHIM, lotado no cargo de Operador de Máquinas, junto ao Departamento de Máquinas da Secretaria de Engenharia, Obras, Comércio, Indústria e Urbanismo, ante o acidente de trânsito envolvendo caminhão da frota municipal, ocorrido em 31 de agosto de 2009.

Artigo 2º: - Os membros que compõe a Comissão Processante são os seguintes servidores:

ELIANE DE PAULA MONTEIRO
MARCIO AUGUSTO MARTINS DA SILVA
ANTONIO VIANA DA COSTA

Artigo 3º: - Fica designada a senhora ELIANE DE PAULA MONTEIRO para presidir os trabalhos do presente PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Artigo 4º: - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta, para concluir os trabalhos e emitir um parecer conclusivo acerca dos fatos, conforme dispõe o artigo 224 da Lei Complementar nº 424/94, de 14 de julho de 1994.

Artigo 5º: - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Afixação.

Artigo 6º: - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2009.

Governo Municipal



Cândido Mota
Um novo caminho
Gestão 2009 - 2012

CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

EDVAL INÁCIO DE SOUZA - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300

E-Mail: candidomota@candidomota.com.br